

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç ã O N. 144/72

Aprovada em 17/4/1972

Aprova-se, a Constituição da Comissão de Exame Prévio para o concurso do Doutoramento de Adistão Marcon na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

PROCESSO CEE nº 267/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO - Sobre doutoramento de Adistão Marcon

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 267/72, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Adistão Warcon, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição

em Doutoramento:

- a. Dr^a. Nice Lecocq Muller
- b. Dr. Pasquale Petrone
- c. Dr. Carlos Augusto de Figueredo Monteiro

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo a. Bandeira de Mello e Vlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 20 de março de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente